



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTÍNUOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA**

Nº 022256/2024

Primeiro Termo Aditivo Contrato celebrado entre o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** por intermédio da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, sita na Avenida Borges de Medeiros, 1501, 19º andar, Porto Alegre, RS, representado neste ato por sua titular DANIELLE CALAZANS, doravante denominado **CONTRATANTE** e **OPORTUNITY SERVIÇOS DE LIMPEZA E AGENCIAMENTO LTDA.**, estabelecida na Rua Luzitana nº 273, Bairro Higienópolis, Porto Alegre, RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 23.442.390/0001-55, representada neste ato por sua Sócia Diretora, Patrícia Pacheco de Oliveira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 921.440.470-49, doravante denominado **CONTRATADO**, para a prestação dos serviços referidos na Cláusula Primeira - Do Objeto, de que tratam os processos administrativos nºs 24/1300-0001021-8 e 24/1300-0005067-8, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 9117/2024, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a repactuação contratual tendo em vista a homologação da CCT do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do RGS - RS000041/2025, a partir de 01/01/2025, para os postos de Auxiliar Administrativo, Supervisor e Servente de Limpeza.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

- 2.1. Tendo em vista o disposto na cláusula anterior, o preço mensal a ser pago pelo contratante, referente à execução dos serviços contratados, passa de **R\$ 155.888,00** (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais) para **R\$ 166.636,64** (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas pelo presente Termo.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

3.2. E, assim, por estarem as partes ajustadas e acordadas, lavram e assinam este contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Porto Alegre, ____ de ____ de 2025.

Danielle Calazans
Secretária de Estado SPGG

OPORTUNITY SERVICOS DE
LIMPEZA E AGENCIAMENTO
LTD:23442390000155

Assinado de forma digital por OPORTUNITY
SERVICOS DE LIMPEZA E AGENCIAMENTO
LTD:23442390000155
Dados: 2025.04.04 10:10:43 -03'00'

Patrícia Pacheco de Oliveira
Oportunity Serviços de Limpeza e Agenciamento Ltda.

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

ANEXO 1

QUADRO RESUMO ANTES DA REPACTUAÇÃO									
Postos de trabalho	Valor Unitário Posto	Nº de Postos	Montante A Unitário	Montante A Total	Montante B Unitário	Montante B Total	Montante C Unitário	Montante C Total	VALOR DO CONTRATO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 4.468,11	25	R\$ 4.094,86	R\$ 102.371,50	R\$ 31,44	R\$ 786,00	R\$ 341,81	R\$ 8.545,25	R\$ 111.702,66
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SUPERVISOR	R\$ 5.860,72	6	R\$ 5.380,94	R\$ 32.285,64	R\$ 31,44	R\$ 188,64	R\$ 448,35	R\$ 2.690,10	R\$ 35.164,34
AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$ 4.510,50	2	R\$ 3.838,88	R\$ 7.677,76	R\$ 326,57	R\$ 653,14	R\$ 297,71	R\$ 595,42	R\$ 9.021,01
TOTAL		33	R\$ 25.758,12	R\$ 163.821,06	R\$ 23,43	R\$ 141,14	R\$ 1.985,33	R\$ 12.626,06	R\$ 155.888,00

CCT SINDASSEIO CCT RS000041/2025 A CONTAR DE 01/01/2025									
Postos de trabalho	Valor Unitário Posto	Nº de Postos	Montante A Unitário	Montante A Total	Montante B Unitário	Montante B Total	Montante C Unitário	Montante C Total	VALOR DO CONTRATO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 4.776,47	25	R\$ 4.379,63	R\$ 109.490,75	R\$ 31,44	R\$ 786,00	R\$ 365,40	R\$ 9.135,01	R\$ 119.411,76
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SUPERVISOR	R\$ 6.271,31	6	R\$ 5.760,11	R\$ 34.560,66	R\$ 31,44	R\$ 188,64	R\$ 479,76	R\$ 2.878,56	R\$ 37.627,86
AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$ 4.798,51	2	R\$ 4.104,85	R\$ 8.209,70	R\$ 326,57	R\$ 653,14	R\$ 367,09	R\$ 734,18	R\$ 9.597,02
TOTAL		33	R\$ 14.244,59	R\$ 152.261,11	R\$ 389,45	R\$ 1.627,78	R\$ 1.212,25	R\$ 12.747,75	R\$ 166.636,64

QUADRO RESUMO	
Montante A Total	R\$ 152.261,11
Montante B Total	R\$ 1.627,78
Montante C Total	R\$ 12.747,75
VALOR DO CONTRATO	R\$ 166.636,64





24130000050678



Nome do arquivo: 1 TA ASSINADO EMPRESA.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Danielle Santos de Souza Calazans

13/04/2025 19:32:59 GMT-03:00 72326190149



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe CHAVE 24130000049678008541436820250404 e CRC 12.5648.4850, em: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.

Verificado em 14/04/2025 09:52:06

Página 4 de 4

